

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 241/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviço de recargas de extintores destinados a atender as demandas do Hospital Municipal Doutor Henrique Santillo, conforme solicitado no processo nº 2024026374.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 05.958.623/0001-95** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos mesmos para garantir uma melhor qualidade aos pacientes e servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 05.958.623/0001-95**, valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:E3AC1321